



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO

CAMAÇARI-BA

Rosalice Bispo dos Santos

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

Avenida Elxo Urbano Central, 7 - Sala 301 - Centro - Camaçari - Ba
CEP 42800-110 - Tel.: (71) 3040-3279 - E-mail: contato@1cricamacari.com.br

ROSALICE BISPO DOS SANTOS

Oficiala



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2000

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 18.328 DATA 27.07.2000 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma casa residencial, composta internamente de 04 quartos, sendo uma suíte, sala, cozinha, copa, varanda e mais dois sanitários, com área construída de 243,00m², edificada nos lotes de terrenos próprios, designados pelos nºs 12 (doze) e 23 (vinte e três), da Quadra "P", do loteamento denominado "CHACARAS DO RIO JAUÁ", situado no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, com os seguintes limites e confrontações: LOTE Nº 12 - 20,00m de frente limitando-se com a Rua M; fundo mede 20,00m para o lote 23; lado direito, mede 40,00m, limitando-se com o lote nº 11; e 40,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 13; e o LOTE Nº 23 - frente 20,00m, limitando-se com a Rua N; 20,00m de fundo, limitando-se com o lote nº 12; 40,00m do lado direito limitando-se com o lote nº 22; e 40,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 24; perfazendo a área total de 1.600,00m²; os dois lotes juntos; havidos conforme Escritura Pública de Compra e Venda, Quitada, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício de Camaçari-Bahia, as fls. 112, do livro nº 043, nº de ordem 6048, em 04.12.1997, devidamente registrada sob a MATRÍCULA Nº 9430, em data de 04 de dezembro de 1997, neste Cartório do primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari-Bahia; e os Lotes de terrenos próprios, designados pelos nºs 11 (onze) e 24 (vinte e quatro), da Quadra "P", do Loteamento denominado "CHACARAS DO RIO JAUÁ", situado no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, com os seguintes limites e confrontações: LOTE Nº 11 - mede 20,00m de frente, limitando-se com a rua M; 20,00m de fundo, limitando-se com o lote nº 24; 40,00m do lado direito, limitando-se com o lote nº 10; e 40,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 12; perfazendo a área total de 800,00m²; e o LOTE Nº 24 - mede 20,00m de frente, limitando-se com a rua N; 20,00m de fundo, para o lote nº 11; 40,00m do lado direito, limitando-se com o lote nº 23; e 40,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 25; perfazendo a área total de 800,00m²; havidos conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício de Camaçari-Bahia, as fls. 097, do livro nº 044, nº de ordem 6174, em 19.02.1998, achando-se devidamente registrada sob a MATRÍCULA Nº 16.974, em data de 19 de fevereiro de 1998, neste Cartório do primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, neste Estado. O Oficial Rosalice Bispo dos Santos

R-01- UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS: Conforme requerimento datado de 10 de maio de 2000, ficando uma via arquivada em Cartório, devidamente assinado pelo proprietário, JOÃO CARLOS PENA FERNANDES GERALDO, português, separado, empresário, RNE nº W412741-S, SE/DPMF/DPF, CPF/ME sob o nº 439.280.487-91, residente e domiciliado a via Local D, quadra 142E, casa 01, Condomínio Village Petromar-Stella Maris, em Salvador-Bahia, pelo qual, procedi a unificação das matrículas acima, ficando os imóveis em uma única inscrição no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 030492-1. Camaçari, 27.07.2000. O Oficial Rosalice Bispo dos Santos DAJ 464473 R\$ 20,00 26.junho.2000

R-02- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Tabelionato do 12º Ofício de Salvador-Bahia, pela Tabelião, Bela Conceição Aparecida Nobre Gaspar, as fls. 142/143, do livro nº 0353-E, nº de ordem 229339 em 20-11-2009, pela qual, JOÃO CARLOS PENA FERNANDES GERALDO, acima qualificado, representado por Marcelo Lopes de Carqueira, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 4446269-72 SSP/BA., inscrito no CPF/ME sob nº 768.017.565-91, residente e domiciliado na Rua Boulevard Copacabana, nº 06, aptº 302, Brotas, em Salvador-Bahia, constituído nos termos de

instrumento público de substabelecimento datado de 01-10-2.009, lavrado nas Notas do Tabelionato do 12º Ofício de Salvador-Bahia, às fls. 128, do livre / nº 0016-S, VENDEU a **MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade nº 05589290-60 SSP/BA., inscrito no CPF/MF nº 515.412.705-68, casado sob regime da comunhão parcial de bens com **Monica Sandrina Cabral Geraldo Ramos**, residente e domiciliada em Salvador-Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 95.000,00. Avaliado em R\$ 181.023,00. Camaçari, 01-12-2.009. O Oficial. *Rosângela Biaz de Souza*

DAJ 769805 R\$ 504,00 Série 707 25-11-2.009

R-03. - M.18.328. - Protocolo nº 86.030. - Camaçari, 21 de outubro de 2014. - **VENDA E COMPRA**: Nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS 4.380/64 E 5.049/66 - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA - LEI Nº 9.514/97 - CONTRATO Nº 071661230010408**, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 30 de setembro de 2014, os proprietários, **MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº 5589290-60-SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 515.412.705-68, casado no regime da comunhão parcial de bens com **MONICA SANDRINA CABRAL GERALDO RAMOS**, brasileira, que também comparece como vendedora, estudante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 0862878004-SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 778.967.425-00, residentes e domiciliados na Rua Le Champ, 229, Patamares, Salvador, Bahia, **VENDERAM** a **EDNEI ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, e que declara não conviver em união estável, prestador de serviços, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 0923470530- SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 016.736.625-44, residente e domiciliado na Alameda das Algarobas, 93, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 3.400.000,00. Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: Recursos próprios: R\$ 1.318.890,00. Recursos do FGTS: R\$ 00,00. Com recursos do Financiamento: R\$ 2.081.110,00. Despesas acessórias: Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 2.090,00; Tarifa de Certidões e Documentos: R\$ 1.000,00; Custos Estimados: Registros Cartorários: R\$ 40.800,00; Imposto de Transferência de Bens Imóveis - Inter Vivos - ITBI: R\$ 102.000,00; Laudêmio: R\$ 00,00 Valor Total do Financiamento: R\$ 2.227.000,00. Valor de Avaliação para fins de pagamento de ITIV: R\$ 3.400.000,00. Dou fé. Camaçari, 07 de novembro de 2014. A Oficial. *Judreyne Sabaribe Silva*

DAJE 966455 série 010 R\$ 9.699,07 Selo 1445.AB017136-6

R-04. - M.18.328. - Protocolo nº 86.030. - Camaçari, 21 de outubro de 2014. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do Instrumento Particular supra mencionado, autorizado nos termos da Lei nº 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia, **EDNEI ALMEIDA DOS SANTOS**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, **ALIENA** ao **CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo, SP, Inscrição nº CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com os termos dos Artigos 22 e seguintes da citada Lei, e transferem-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de R\$ 2.227.000,00 com prazo de amortização de 420 meses; Taxa Efetiva de Juros Anual: 9,80%; Taxa Nominal de Juros Anual: 9,39%; Taxa de juros mensal 0,78%; Taxa nominal de juros mensal: 0,78%; Data de Vencimento da Primeira Prestação: 30.10.2014; Custo Efetivo Total CET (anual): 10,31%; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do Financiamento 30.09.2049; Valor da prestação mensal de R\$ 23.473,95; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 2.620.000,00, tudo conforme as condições mencionadas e as demais constantes do Instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 07 de novembro de 2014. A Oficial. *Judreyne Sabaribe Silva*

DAJE 966470 série 010 R\$ 7.460,87 Selo 1445.AB017137-4

AV-05. - M.18.328 - Protocolo nº 97.411 - Camaçari, 19 de agosto de 2016. - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 11 de agosto de 2016, pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificado, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
CAMAÇARI-BA
Rosalice Bispo dos Santos

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

Avenida Eixo Urbano Central, 7 - Sala 301 - Centro - Camaçari - Ba
CEP 42800-110 - Tel.: (71) 3040-3279 - E-mail: contato@1cricamacari.com.br



ROSALICE BISPO DOS SANTOS
Oficiala

	1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia Rosalice Bispo dos Santos Livro nº 2 - Registro Geral	Matrícula nº 18.328 Ficha: 02F Data: 31/08/2016
<p>Intervivos - ITTV, comprovante de Intimação do Devedor, EDNEI ALMEIDA DOS SANTOS, acima qualificado, relativo ao INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS 4.380/64 E 5.049/66 - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL FINANCIAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA, firmado em 30 de setembro de 2014, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, por sua Agência Presidente Juscelino Kubistchek, São Paulo, avallado em R\$ 3.400.000,00 nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 31 de agosto de 2016. A Oficiala. <i>Rosalice Bispo dos Santos</i></p> <p>DAJE 470936 Série 016 R\$ 11.394,27 Selo 1445.AB070000-8</p>		
<p>AV-06. - M.18.328. - Protocolo nº 98.107. - Camaçari, 20 de outubro de 2016. - AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO - Nos termos do requerimento datado de 14 de outubro de 2016, o Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, acima qualificado, fica averbado nesta data, o termo de quitação da dívida, atendendo ao disposto no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, uma vez que procedeu aos 1º e 2º leilões público para alienação do imóvel objeto da presente, originados da execução da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA gravada no R-02 da matrícula supra, sem que tenha havido licitante, o débito foi extinto, dando assim a ampla, geral e irrevogável quitação, consolidado a propriedade plena na pessoa do Credor Fiduciário. Dou fé. Camaçari, 07 de novembro de 2016. A Oficiala. <i>Rosalice Bispo dos Santos</i></p> <p>DAJE 897954 Série 016 R\$ 49,76 Selo 1445.AB076296-8</p>		
<p>PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 61.139 CERTIFICADO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 18328 a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel supra encontra-se livre e desembaraçado de penhor, arresto, hipoteca, inclusive de ações reais e pessoais reipersecutorias. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 08 de novembro de 2016. A Oficiala, <i>Rosalice Bispo dos Santos</i></p>		
<p>Emols.: R\$34,03 Tx.Fiscalização: R\$24,50 FECON: R\$10,44 Defensoria Públ.: R\$0,90 TOTAL: R\$69,87</p> <p>DAJE 897978 série 16 R\$ 69,87</p>		
<p>Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição. Qualquer emenda ou rasura invalida esta Certidão</p>		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO CAMAÇARI - BAHIA</p> <p><i>Rosalice Bispo dos Santos</i> Rosalice Bispo dos Santos</p> </div>		

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1445.AB076383-2
0QAXUIS7C6
Consulte:
www.tjba.ius.br/autenticidade